

Procedimento concursal comum para a Ocupação de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na Área de Economia e/ou Gestão

Aos **dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro** no edifício dos Paços do Concelho, **reuniram as/os senhoras/es:** Eng.^a Maria de Lurdes Constantino Faustino, Presidente do Júri, Dr.^a Marlise dos Santos Quadros e Dr. Tiago Alves Bettencourt Santos, Técnicos Superiores da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, **os quais constituem o Júri** designado por *Despacho* do Presidente da Câmara Municipal do dia **dois de abril de dois mil e vinte e quatro** para o procedimento concursal supramencionado, aberto pelo *Aviso (extrato)* N.º 11489/2024/2, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 104, de 29 de maio de 2024, e no *Aviso BEP* N.º OE202406/0023 (*doravante Aviso*), a fim de proceder à **análise do relatório do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, relatório** este datado de **01 de outubro de 2024**, e **proceder à elaboração da Proposta de Ordenação Final**, apresentada no âmbito do procedimento *supra* identificado.

Assim, no cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante também designada por Portaria, o **Júri do Procedimento**, como corolário, **atribui a seguinte classificação:**

- Cristina Santos Bettencourt _____ 20 valores

Ordenação Final dos Candidatos:

Nos termos do artigo 23.º da Portaria, a **Ordenação Final** dos/as candidatos/as que completem o procedimento, com aprovação no método de seleção aplicado, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das suas classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, **expressa numa escala de 0 a 20 valores**, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com as fórmulas abaixo identificadas:

- Candidatos/as que se enquadram no ponto 9.1, do *Aviso*, a ordenação final será de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = 0,65PC + 0,35EAC$$

AP: Menção de "Apto"

Em que:

OF = Ordenação final

PC = Prova de conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EAC = Entrevista de avaliação de competências



Candidato	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Avaliação de Competências (EAC)	Ordenação Final (OF)
Cristina Santos Bettencourt	0,65 x 20,00 = 13,00	Apto	0,35 x 20 = 7,00	20,00

Nestes termos, o **Júri do Procedimento**, por unanimidade, **deliberou aprovar** a seguinte Proposta:

Proposta de Lista Unitária de Ordenação Final

Nome do Candidato	Classificação Final
Cristina Santos Bettencourt	1º

Candidatos excluídos:

- André Aguiar Moniz _____ a)
- Elvio Miguel Amaro de Sousa _____ a)

a) Excluídos por não terem comparecido no primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimento, nos termos do ponto/número 13. do *Aviso*:

Face ao exposto, o **Júri do Procedimento** **deliberou**, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 6.º e 9.º da Portaria, para efeitos de audiência dos interessados, **notificar os candidatos** admitidos ao procedimento *supra* identificado, da presente Ata e, consequentemente, da Proposta de Lista Unitária de Ordenação Final, com o intuito de ser dado o devido seguimento a este processo.

Nada mais havendo a tratar, **foi encerrada a reunião**, dela se lavrando a presente Ata, que, depois de lida e **aprozada por unanimidade**, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Maria de Leocides Constantino Faustino

A Presidente do Júri

Haroldo dos Santos Queiroz

1º Vogal Efetivo

Eng. Alex Roberto de Souza

2º Vogal Efetivo